

Ações valem mais que mil palavras

Associação Internacional de Seguridade Social (AISS)¹

Na economia mundial atual, que é muito competitiva, todo o mundo reconhece que a seguridade social é não apenas uma obrigação moral, mas também econômica. Progressivamente vai-se aceitando a idéia de que não se pode alcançar um desenvolvimento social e econômico eqüitativo sem seguridade social.

Este reconhecimento reforça ainda mais a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas de 1948 (artigo 22):

“Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à Seguridade Social.”

Trata-se de belas palavras, mas o que conta são as ações, que conduzem a resultados nas políticas sociais. Vale a pena fazer uma pausa para refletir sobre o fato de que, quase 60 anos depois, esta passagem da Declaração de 1948 permanece como um objetivo de longo prazo da Seguridade Social e como um desafio atual em toda a sua envergadura.

Não é possível superestimar os desafios enfrentados pela Seguridade Social. Em geral, a seguridade social se depara com resultados piores que os previstos em relação aos seguintes desafios-chave:

- O número de trabalhadores e cidadãos cobertos pela seguridade social;
- A adequação dos benefícios;
- A sustentabilidade financeira;
- A qualidade da governabilidade institucional.

A Realidade

As estimativas atuais sugerem que 50% da população mundial vive atualmente sem proteção social alguma da seguridade social, enquanto 80% vive sem uma proteção adequada. Ademais, raros são os países nos quais as restrições orçamentárias não entraram em conflito com as demandas por melhorias na assistência sanitária e nos regimes previdenciários.

No entanto, apesar da dura realidade destes desafios, a seguridade social está se adaptando. E mais, existem indícios de que a tendência evolui em direção a uma confiança renovada. Embora frequentemente a seguridade social fosse citada pela imprensa apenas de forma negativa, começam agora a surgir notícias positivas.

¹ Esta nota consiste em uma versão traduzida para o português de artigo de autoria da AISS, publicado originalmente em espanhol. Ver: AISS. 2006. *Hechos valen más que mil palabras*. IN: *Perspectivas de Política Social*, Ginebra, Abril de 2006, nº. 01.



O Motivo da Confiança

As experiências dos últimos anos² mostram que a cobertura foi ampliada dentro dos programas existentes anteriormente e também no âmbito de novos programas. Tomemos como exemplo os casos de Brasil, China, República da Coréia, Costa Rica, Índia, África do Sul, Tunísia, dentre outros. Enquanto alguns países favorecem um acesso mais amplo à assistência sanitária básica, outros países dão prioridade aos benefícios monetários. Alguns países têm priorizado a cobertura das pessoas em idade avançada ou dos órfãos, ao passo que outros países têm priorizado uma cobertura financeiramente acessível para os trabalhadores rurais ou da economia informal. Em termos nacionais e locais, tais evoluções são muito positivas.

Não obstante, a ampliação do acesso e a melhoria da cobertura não são suficientes. Em muitos regimes previdenciários, tanto públicos quanto privados, seguem existindo dúvidas sobre a adequação dos benefícios para proporcionar a devida proteção. Afortunadamente, tem ganhado força a idéia de que os riscos individuais devem ser reduzidos e de que um nível mínimo de proteção deve ser garantido.

“Estas melhorias da cobertura e de adequação anunciam uma mudança importante em favor da segurança social.”

No âmbito das administrações da segurança social também têm ocorrido transformações positivas. Mesmo quando as decisões sobre os valores das contribuições e dos benefícios variam de um país a outro, garantir a perenidade financeira da segurança social é um objetivo com o qual todos concordam.

De maneira similar, se aceita, em geral, que é necessário garantir os requisitos de responsabilidade e transparência financeira. Estas questões são fundamentais, sobretudo porque os futuros investimentos na segurança social se converterão em uma ponte entre distintas gerações.

Quando se fala em solidariedade entre gerações, não é surpreendente constatar que a segurança social garante maior apoio às famílias com filhos. Ainda assim, apoiar as famílias é mais que uma questão de equidade social. Em um mundo que está envelhecendo rapidamente (ver Quadro 1), este respaldo às famílias se converteu em declaração geralmente aceita em favor do investimento no capital humano de amanhã.

QUADRO 1
Indicadores Demográficos Globais Selecionados

	1985	1995	2005	2015	2025
População < 15	33,5%	31,5%	28,1%	25,9%	24,1%
População < 59	8,9%	9,5%	10,4%	12,4%	15,1%
População < 79	0,9%	1,1%	1,3%	1,7%	2,0%
Idade Média (em anos)	23,8	25,7	28,1	30,4	32,8

Fonte: Divisão de População das Nações Unidas. Disponível em: <http://esa.un.org/unpp>.

² Ver: Levinsky, R.; McKinnon, R. (eds.). 2005. Seguridad Social: Hacia una confianza renovada, Asociación Internacional de la Seguridad Social, Ginebra.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Nelson Machado • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansilero • Editoração e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



Como destacam os indicadores demográficos nas Nações Unidas, este é outro dos motivos pelos quais se consideram necessários os esforços para evitar o declínio da população ativa nas sociedades em processo de envelhecimento, mediante a coordenação das políticas de seguridade social com as políticas voltadas ao mercado de trabalho. E se o caminho a seguir é uma melhor coordenação da seguridade social com os mercados de trabalho, parte da solução deverá ser, igualmente, a educação e a formação contínuas dos trabalhadores de todas as idades.

Os outros desafios enfrentados pela seguridade social exigem reflexão adicional. Sabe-se que os desafios imediatos em termos de crescimento econômico e desenvolvimento do mercado de trabalho diferem segundo o grau de desenvolvimento dos países. No caso das economias menos desenvolvidas, os níveis insatisfatórios de crescimento econômico e a expansão do emprego não estruturado seguem sendo os principais obstáculos do sistema de seguridade social. Estes fatores mostram que existe um limite para as ações que as administrações da seguridade social podem realizar de forma autônoma.

“Sem uma forte vontade política e uma grande abertura mental no alto escalão governamental, a seguridade social enfrentará uma abrupta e penosa batalha.”

O Caminho a Seguir

Tal e como já informado em *Seguridad Social: Hacia una confianza renovada*³, atualmente a seguridade social tem se adaptado melhor em todo o mundo às necessidades dos trabalhadores e cidadãos. Em muitos países, a seguridade social tem ido ainda mais longe, antecipando futuras necessidades resultantes do envelhecimento populacional. Uma das medidas preferidas é criar um fundo de reserva para pagar futuros benefícios. Outra medida consiste em modificar a legislação para estimular a permanência dos cidadãos no mercado de trabalho. E tudo isto está acontecendo em um contexto internacional de mudanças demográficas, sociais, econômicas e tecnológicas sem precedentes.

No entanto, muitos homens, mulheres e crianças seguem em situação de vulnerabilidade. Entre as questões mais importantes, o aumento da desigualdade e da precariedade no mundo, e o risco cada vez maior de distúrbios civis falam por si mesmos. A seguridade social tem que seguir avançando.

Sejamos claros. Este avanço em termos de adaptação da seguridade social não deve ser uma questão de jargão moderno. Nem tampouco deve responder a uma moda. E menos ainda deve ser discriminatório. Fundamentalmente, os princípios universais da seguridade social permanecem inalterados.

O objetivo principal segue sendo fazer com que a seguridade social seja mais universal e melhor adaptada. Para que estes objetivos sejam alcançados, é preciso não apenas examinar como são financiados e administrados nossos sistemas de seguridade social, mas também como é possível integrar melhor a seguridade social às políticas públicas.

Política Integrada

A melhor integração da seguridade social com as políticas públicas é uma questão cada vez mais presente nas agendas políticas. Por exemplo, pode-se dizer que os desafios do envelhecimento populacional exigem que os ministérios responsáveis pelas políticas de emprego, de saúde, de educação e de planejamento urbano adotem medidas coordenadas com as ações da seguridade social.

Isto demonstra que a seguridade social está distante de ser uma questão secundária para a vida no século XXI. Agora, mais do que nunca, os políticos consideram a seguridade social como uma questão fundamental para a criação de um mundo mais inclusivo, seguro e socialmente justo para todos. Em busca de soluções integradas, a AISS identificou dez medidas de ação política que poderiam melhorar os resultados da seguridade social (Quadro 2).

³ Ibidem.

QUADRO 2
Como melhorar os resultados?

- *Reforçando as oportunidades que oferece o mercado de trabalho a homens e mulheres;*
- *Enfrentando os desafios do emprego instável e das trajetórias profissionais fragmentadas;*
- *Garantindo a igualdade entre homens e mulheres;*
- *Provendo o devido suporte financeiro e de outras naturezas para as famílias com filhos;*
- *Garantindo a sustentabilidade dos sistemas de assistência de saúde e de Previdência Social;*
- *Revertendo a tendência de aposentadoria antecipada e melhorando as políticas de permanência no mercado de trabalho;*
- *Limitando os riscos individuais por meio da cobertura adequada dos riscos sociais, em particular a aposentadoria;*
- *Facilitando a educação e a formação contínuas ao longo de toda a vida;*
- *Promovendo a segurança e a saúde no local de trabalho;*
- *Melhorando a integração e dando mais publicidade ao papel desempenhado pela seguridade social nas políticas públicas.*

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Out/2006)

No mês (Out/2006)	R \$ 3,04 bilhões
Acumulado em 2006	R \$ 37,38 bilhões
Últimos 12 meses	R \$ 47,50 bilhões

Em outubro de 2006 a Previdência Social apresentou uma **necessidade de financiamento** de R\$ 3,0 bilhões, o que corresponde a uma redução de 64,6% em relação ao mês anterior e de 5,6% na comparação com outubro de 2005. Esse resultado provém de uma **arrecadação líquida** de R\$ 10,3 bilhões (apesar da queda de 1,4% na análise mensal, consiste no segundo maior valor da série histórica, desconsiderando apenas o mês de setembro de 2006 e os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário), frente a uma **despesa com benefícios previdenciários** de R\$ 13,4 bilhões.

Na comparação mensal, a queda da necessidade de financiamento foi fortemente influenciada pela redução, em outubro, de 29,9% no valor da despesa com benefícios previdenciários – variável afetada em setembro pelo efeito sazonal do pagamento do 13º salário, que normalmente ocorre em dezembro de cada ano. A principal causa deste movimento foi, portanto, a redução de 30,3% (-R\$ 5,7 bilhões) nos gastos com pagamento de benefícios pelo INSS. Na comparação com outubro de 2005, por outro lado, a despesa previdenciária aumentou 9,9% (+R\$ 1,2 bilhão), crescimento impulsionado basicamente pelo incremento de 9,6% (+R\$ 1,1 bilhão) no dispêndio com benefícios pagos pelo INSS. A redução da despesa ocorreu também em função de uma queda de 9,3% (-R\$ 31,7 milhões) nos gastos com sentenças judiciais.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Out/2005, Set/2006 e Out/2006 – Valores em R\$ milhões de Outubro/2006 – INPC

	out/05 (A)	set/06 (B)	out/06 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a out/05	Acum. Jan. a out/06	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	8.934,9	10.464,7	10.314,5	(1,4)	15,4	87.311,5	96.364,4	10,4
1.1. Receitas Correntes	9.080,2	10.432,1	10.514,0	0,8	15,8	87.904,1	98.185,7	11,7
Pessoa Física (1)	414,3	450,1	455,9	1,3	10,1	3.950,1	4.334,6	9,7
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	333,5	396,0	400,5	1,1	20,1	3.137,7	3.631,5	15,7
SIMPLES - Repasse STN (3)	460,3	800,9	797,8	(0,4)	73,3	4.172,9	6.527,9	56,4
Empresas em Geral	6.005,8	6.675,0	6.705,9	0,5	11,7	59.059,8	63.816,0	8,1
Entidades Filantrópicas (4)	76,4	84,6	87,6	3,5	14,5	779,3	842,3	8,1
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	429,1	467,1	497,6	6,5	16,0	3.897,7	4.518,1	15,9
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	369,4	390,7	405,2	3,7	9,7	3.488,7	3.843,3	10,2
Clubes de Futebol	2,6	2,5	2,3	(9,0)	(12,8)	28,7	28,2	(1,8)
Comercialização da Produção Rural (7)	162,4	206,7	188,7	(8,7)	16,2	1.720,6	1.819,1	5,7
Retenção (11%)	668,0	781,1	794,0	1,6	18,9	6.120,1	7.220,4	18,0
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	50,3	59,9	58,0	(3,2)	15,3	527,5	572,7	8,6
Reclamatória Trabalhista	104,7	113,2	116,3	2,8	11,1	991,7	986,7	(0,5)
Outras Receitas	3,4	4,2	4,1	(2,2)	20,3	29,1	45,0	54,3
1.2. Recuperação de Créditos	561,9	809,5	634,7	(21,6)	13,0	6.019,7	6.360,9	5,7
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,1	0,0	0,0	0,1	(67,8)	6,3	1,1	(82,4)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	0,1	-	(100,0)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	30,8	29,1	24,8	(14,6)	(19,4)	305,3	281,1	(7,9)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	4,3	4,7	3,0	(37,3)	(31,9)	58,0	65,4	12,8
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	84,3	73,3	61,2	(16,5)	(27,3)	976,3	936,7	(4,1)
Débitos (14)	58,3	293,0	93,0	(68,3)	59,6	839,3	944,6	12,6
Parcelamentos Convencionais (15)	384,1	409,4	452,6	10,6	17,9	3.834,6	4.132,0	7,8
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(13,5)	(13,4)	(27,0)	101,7	100,3	(232,5)	(244,1)	5,0
1.4. Transferências a Terceiros	(693,8)	(763,6)	(807,2)	5,7	16,4	(6.379,8)	(7.938,0)	24,4
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	12.157,3	19.068,1	13.357,8	(29,9)	9,9	116.082,9	133.740,2	15,2
Pagos pelo INSS	11.901,0	18.726,8	13.048,2	(30,3)	9,6	112.487,3	129.890,1	15,5
Sentenças Judiciais - TRF (17)	256,3	341,3	309,6	(9,3)	20,8	3.595,6	3.850,1	7,1
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(3.222,4)	(8.603,4)	(3.043,3)	(64,6)	(5,6)	(28.771,4)	(37.375,8)	29,9

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.



O bom desempenho da arrecadação líquida, por sua vez, pode ser explicado pelo comportamento da arrecadação corrente – fortemente vinculada ao mercado de trabalho formal -, que assumiu o maior valor da série histórica (também desconsiderados os meses de dezembro, nos quais, conforme mencionado anteriormente, há um significativo crescimento da arrecadação em função do décimo terceiro salário), registrando um crescimento de 0,8% (+R\$ 81,9 milhões) em relação a setembro de 2006 e de 15,8% (+R\$ 1,4 bilhão) na comparação com outubro de 2005.

As transferências efetuadas a terceiros, que em outubro assumiram valor de R\$ 807,2 milhões, cresceram 5,7% em comparação com o mês anterior e 16,4% em relação a outubro de 2005. Já a receita oriunda de medidas de recuperação de créditos – que, por sua natureza, possui comportamento de difícil previsão - atingiu R\$ 634,7 milhões, o que significou uma queda de 21,6% na comparação com setembro e um incremento de 13,0% frente ao mesmo mês do ano passado.

A arrecadação líquida acumulada até outubro de 2006 obteve um crescimento de 10,4%, ou +R\$ 9,1 bilhões, em relação ao mesmo período de 2005. A variação da despesa com benefícios previdenciários, por sua vez, foi de +15,2% (+R\$ 17,7 bilhões), e a necessidade de financiamento cresceu 29,9% (+8,6 bilhões), na comparação com os dez primeiros meses de 2005.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de 2006, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal no período de janeiro a agosto, com impacto direto nas receitas correntes – que, após apresentarem recordes sucessivos em 2006, atingiram o montante de R\$ 87,3 bilhões no acumulado do ano, superando o mesmo período de 2005 em 11,2% (+R\$ 8,8 bilhões); (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo, com impacto nas receitas de recuperação de créditos, as quais registraram, no acumulado do ano, um incremento de 4,9% (+R\$ 267,3 milhões); (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.668,15 para R\$ 2.801,56, a partir de abril de 2006, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes; (iv) implementação do parcelamento excepcional - REFIS III, em julho de 2006, programa que provocou impactos positivos nas receitas correntes e nas receitas de recuperação de créditos.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários no acumulado do ano, pode-se citar: (i) os reajustes acima da inflação concedidos ao salário mínimo (em maio de 2005 e em abril de 2006), fazendo com que o piso previdenciário – que em outubro determinou o valor recebido por ao menos 65,0% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) a antecipação de 50% do pagamento dos benefícios relativos ao 13º salário.

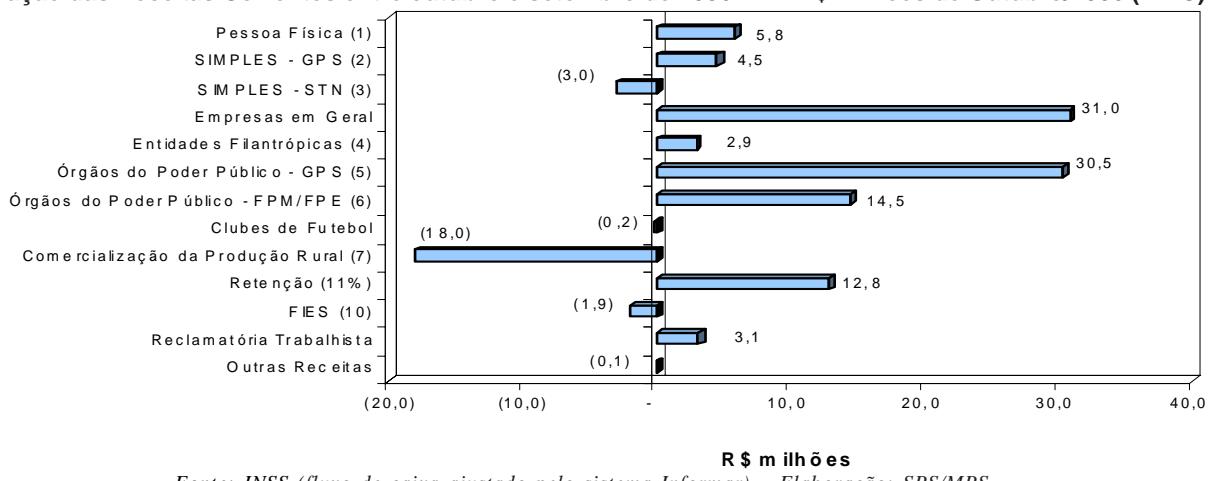
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes sofreram uma variação positiva de 0,8% (+R\$ 81,9 milhões) em relação a setembro de 2006 motivada, principalmente, pela variação da arrecadação nas rubricas de Empresas em Geral, recolhimento em GPS dos Órgãos do Poder Público e Retenção (11%). A receita de empresas em geral, que detém a participação mais significativa na arrecadação corrente total (representando, em outubro, 63,8% desta), apresentou uma variação positiva de 0,5% em relação a setembro, o que corresponde a +R\$ 31,0 milhões. A receita do recolhimento em GPS dos Órgão Públicos e da Retenção sofreram variação positiva de 6,5% (+R\$ 30,5 milhões) e de 1,6% (+R\$ 12,8 milhões), respectivamente.

Por outro lado, pode-se destacar a diminuição de 8,7% (- R\$ 18,0 milhões), em relação a setembro de 2006, na comercialização da Produção Rural.

Na comparação com outubro de 2005 as receitas correntes sofreram variação positiva de 15,8% (+ 1,4 bilhão) apresentando um incremento na arrecadação de praticamente todas as receitas, à exceção daquela referente Clubes de Futebol que variou de -12,8%.

Gráfico 1
Variação das Receitas Correntes entre outubro e setembro de 2006 - Em R\$ milhões de Outubro/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

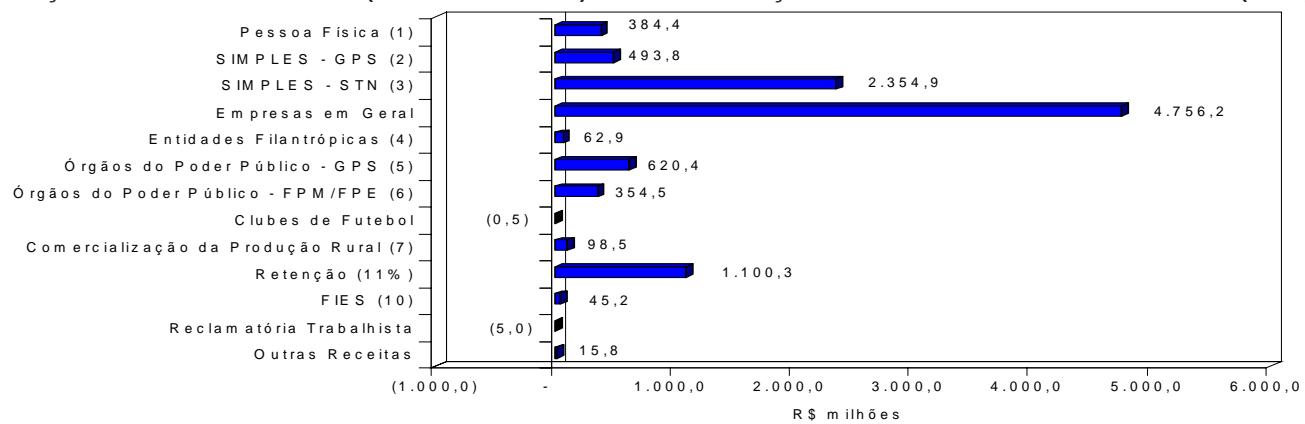
No acumulado do ano as receitas correntes registraram, em relação ao mesmo período de 2005, um crescimento de 11,7%, o que equivale a R\$ 10,3 bilhões. A maioria das receitas correntes apresentou uma variação positiva, considerando-se os dez primeiros meses de 2006 em relação ao mesmo período de 2005, destacando-se, entre elas, a arrecadação de empresas em geral (+8,1%, ou R\$ 4,8 bilhões), SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse STN, que juntos obtiveram um incremento de 39,0%, ou R\$ 2,8 bilhões) e Retenção (+18,0% ou R\$ 1,1 bilhão).

Houve queda apenas nas receitas de Reclamatória Trabalhista (-0,5%) e nas de Clubes de Futebol (-1,8%).

Destaque-se que, entre as receitas correntes que apresentaram crescimento no acumulado do ano encontram-se espécies bastante sensíveis ao mercado de trabalho, como é o caso da arrecadação de empresas em geral, que, no mesmo período, representa 65,0% da arrecadação corrente total.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Outubro) de 2006 em relação a 2005 – Em R\$ milhões de Out/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

Os diversos índices referentes ao mercado de trabalho, divulgados mensalmente, confirmam a relação entre as receitas correntes, em especial a arrecadação das empresas em geral, e o número de trabalhadores empregados. As contratações ocorridas até agosto de 2006 influenciam o resultado da Previdência em setembro do mesmo ano.

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/MTE indicam que houve, em setembro de 2006, um incremento de 0,65% no número de postos de trabalho formais em relação ao mês anterior, o que corresponde a 176,7 mil novos postos. Na série do CAGED, esse foi o nono mês consecutivo de crescimento. No acumulado de janeiro a setembro, verificou-se aumento de 1.383.805 empregos ou elevação de 5,31%. Nos últimos doze meses, o saldo de empregos gerados foi de 1.229.092 postos ou + 4,69%. O resultado de setembro é fruto do desempenho positivo de praticamente todos os setores da economia, com destaque para a Indústria de Transformação (+81.891 postos ou +1,28%), os Serviços (+54.552 postos ou +0,49%), o Comércio (+46.381 postos e +0,79%) e, em

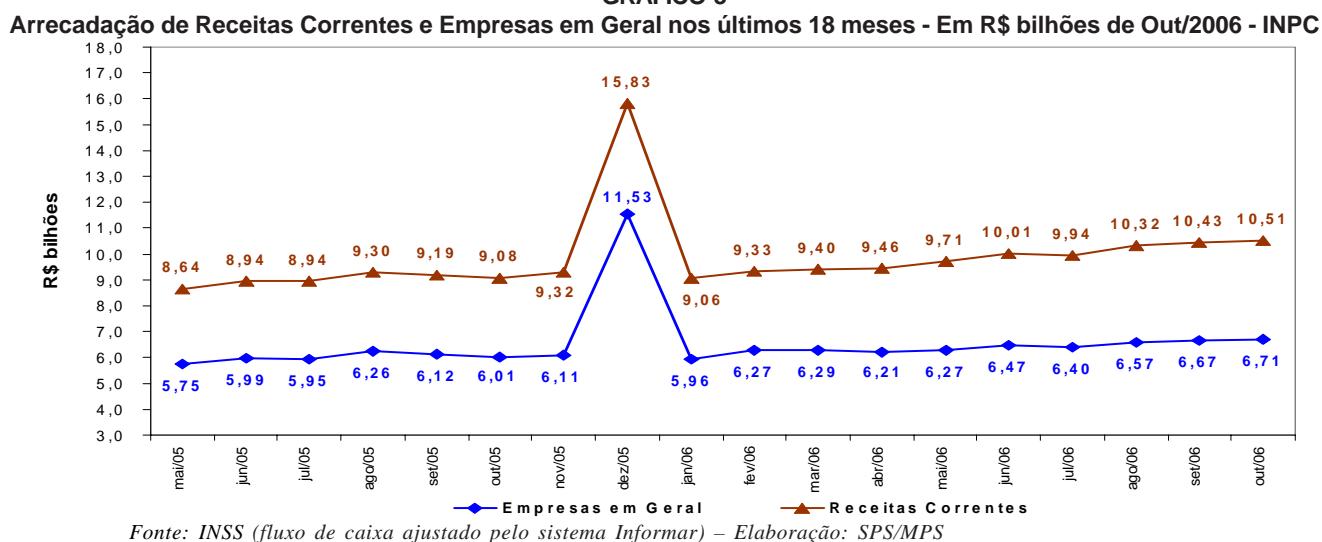
menor medida, a Construção Civil, que gerou 12.570 empregos (+0,98%). O único setor que apresentou redução no contingente de assalariados celetistas foi a Agricultura, ao eliminar 21.229 postos de trabalho. Essa retração, no entanto, está relacionada fundamentalmente à presença de fatores sazonais vinculados à entressafra do café no estado de Minas Gerais.

A Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE indica estabilidade no número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado (cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS), na comparação entre agosto e setembro de 2006, e um crescimento de 5,6% (+ 455 mil pessoas) em relação a setembro de 2005. Verificou-se uma queda de 0,4% no rendimento médio real deste contingente de trabalhadores (empregados com carteira de trabalho no setor privado), no confronto entre setembro de 2006 e o mês anterior; já em relação a setembro de 2005 houve uma recuperação de 3,8% no rendimento real destes trabalhadores.

Os dados da Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE indicam que, em setembro de 2006, o emprego industrial sofreu variação positiva de 0,4% em relação a agosto e de 0,1% em relação a setembro de 2005, na série dessazonalizada. Nos nove primeiros meses, a queda acumulada foi de 0,3%. Já o indicador de média móvel trimestral aponta para uma estabilidade, com variação de 0,4% entre os trimestres encerrados em setembro e agosto. O valor da folha de pagamento real, ajustado sazonalmente, apresentou ligeira variação positiva (0,1%) em relação ao mês imediatamente anterior, após crescer 1,0% entre julho e agosto. O indicador de média móvel trimestral registrou variação de 0,2%, terceiro resultado positivo consecutivo, período no qual acumulou 0,6%.

Os indicadores da Confederação Nacional da Indústria – CNI apresentam, em setembro, um quadro favorável para a atividade da indústria de transformação. Após o ajuste sazonal, as vendas reais, as horas trabalhadas na produção e o emprego industrial cresceram, respectivamente, 1,82%, 0,20% e 0,24% em relação a agosto. Em relação a setembro de 2005, as vendas reais, as horas trabalhadas na produção e o emprego industrial cresceram, respectivamente, 4,06%, 1,94% e 2,68%. Para a CNI, a geração de emprego é a característica que mais se destaca na atividade industrial em 2006, dado que de janeiro a setembro em apenas uma ocasião – em junho – o indicador dessazonalizado de emprego apresentou variação negativa. Ainda de acordo com a CNI, o emprego industrial vem se expandindo a uma taxa média de 0,9% ao trimestre, ritmo que se aproxima de períodos de forte crescimento econômico.

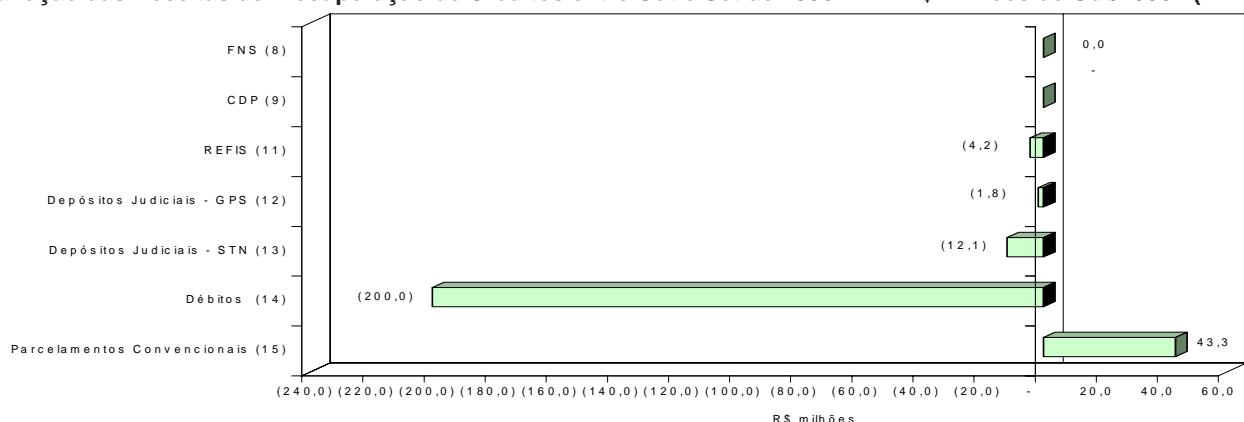
GRÁFICO 3



RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas de recuperação de créditos apresentaram em outubro um resultado 21,6% inferior ao mês anterior, equivalente a -R\$ 174,8 milhões. Essa queda observada na comparação mensal pode ser explicada pelo volume expressivo da arrecadação com recuperação de créditos em setembro, volume determinado pelo recolhimento, até o dia 15 daquele mês, de débitos anteriormente constituídos e não passíveis de inclusão no REFIS III.

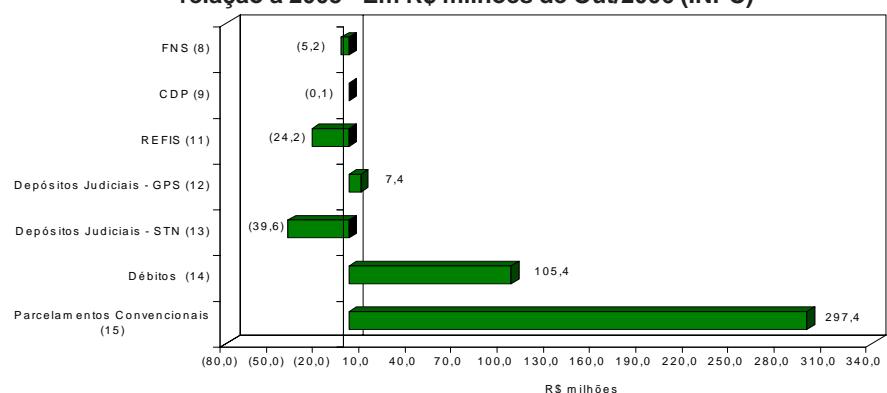
GRÁFICO 4
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre Out e Set de 2006 – Em R\$ milhões de Out/2006 - (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

O resultado acumulado do ano apresenta um aumento de +R\$ 341,2 milhões - equivalente a +5,7% - em relação ao mesmo período do ano anterior, como se verifica no Gráfico 5. Os Débitos foram responsáveis pelo incremento de 12,6% (+105,4 milhões) e os Parcelamentos Convencionais foram responsáveis pelo maior incremento, em termos absolutos, R\$ 297,4 milhões (+7,8%).

GRÁFICO 5
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Jan a Out) de 2006 em relação a 2005 - Em R\$ milhões de Out/2006 (INPC)

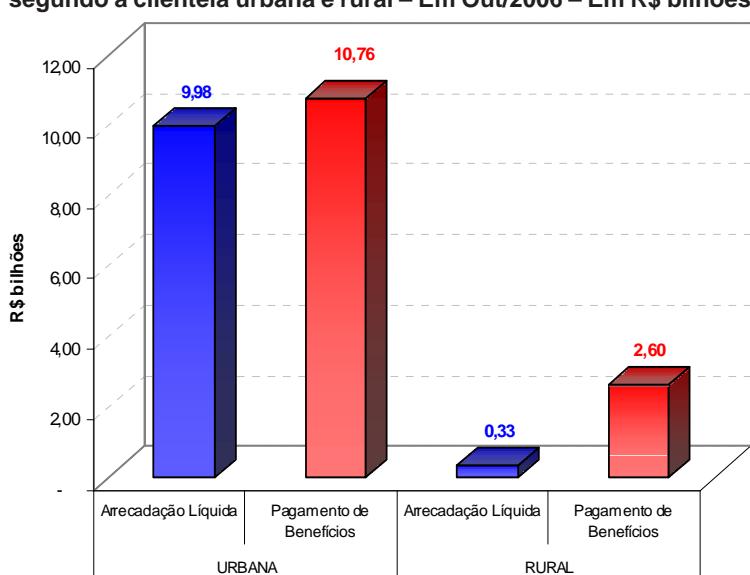


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em outubro, na área urbana, houve a necessidade de financiamento de R\$ 774,0 milhões, resultado da diferença de uma arrecadação líquida de R\$ 10,0 bilhões e uma despesa com benefícios de R\$ 10,8 bilhões. Dessa forma, no âmbito urbano o total arrecadado foi suficiente para cobrir 92,8% das despesas com benefícios. Na área rural, por seu turno, o total arrecadado (R\$ 332,0 milhões) foi suficiente para cobrir apenas 12,8% das despesas com benefícios - que contabilizou R\$ 2,6 bilhões - originando uma necessidade de financiamento de R\$ 2,3 bilhões. Essa relação entre arrecadação e despesa vem se mantendo nesses níveis, com exceção dos meses de setembro e dezembro em que há pagamento de 13º salário.

GRÁFICO 6
Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios Previdenciários, segundo a clientela urbana e rural – Em Out/2006 – Em R\$ bilhões



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS



No acumulado do ano, a arrecadação líquida rural aumentou 8,5% em relação ao mesmo período do ano passado. Em 2004 e 2005 – de janeiro a outubro – a arrecadação rural foi suficiente para cobrir respectivamente 14,5% e 13,1% da despesa com benefícios previdenciários. Verifica-se no mesmo período de 2006 um aumento da necessidade de financiamento, pois a arrecadação foi suficiente para cobrir somente 11,8% da despesa com benefícios, acumulando um déficit de R\$ 23,0 bilhões.

Já a arrecadação urbana, nos dez primeiros meses do ano, cobriu 86,7% da despesa, gerando uma necessidade de financiamento urbana de R\$ 14,4 bilhões. Em 2004 e 2005 esse porcentual foi de 90,1% e 89,5%, respectivamente.

Com relação à necessidade de financiamento total, houve crescimento de 29,9% em relação ao mesmo período de 2005.

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em outubro foram emitidos pela Previdência Social 24,4 milhões de benefícios, sendo 20,8 milhões previdenciários, 730,8 mil acidentários e 2,9 milhões assistenciais. Isso significa um crescimento de 0,5% no total de benefícios emitidos, em relação a setembro de 2006. A emissão de benefícios previdenciários cresceu 0,6%, enquanto os acidentários e os assistenciais tiveram um incremento de 0,4%.

Todos os benefícios previdenciários registraram crescimento no número de emissões, em comparação com o mês anterior. Em relação ao mesmo mês de 2005 somente os benefícios de auxílio-doença apresentaram queda de 7,0%.

As aposentadorias previdenciárias e as pensões por morte, que, somadas, representam 92,8% do total do grupo de benefícios previdenciários, cresceram, respectivamente, 0,3% e 0,2% em relação a setembro de 2006. No grupo das aposentadorias previdenciárias, as aposentadorias por idade, invalidez e tempo de contribuição aumentaram, respectivamente, 0,4%, 0,1% e 0,2%.

Considerando-se a média dos dez primeiros meses do ano, foram emitidos 640,1 mil benefícios a mais em 2006, comparando-se com 2005, número que corresponde a um crescimento de 2,7%. Dentre os benefícios emitidos pela Previdência, os previdenciários foram os que apresentaram maior crescimento absoluto (+ 499,5 mil benefícios, ou +2,5%), enquanto o maior percentual de incremento ficou por conta dos benefícios assistenciais (+6,1% ou + 165,5 mil benefícios).

Interessante destacar ainda a trajetória do auxílio-doença, que apresentou um crescimento acentuado e distinto do registrado para os demais benefícios, a partir de 2002 até 2005, com diminuição em 2006. Sua emissão média, nos meses de janeiro a outubro de cada ano, apresentou crescimentos de 34,8%, 27,9%, 33,0%, 18,5% e -7,3% em 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 respectivamente. A diminuição da emissão média de 2006 em relação a 2005 foi de -104,1 mil benefícios por mês ou seja, no acumulado desses anos, passou de 1,4 para 1,3 milhão de benefícios e apresentou um aumento de 151,8% entre 2001 e 2006, uma variação bastante superior à verificada, por exemplo, na emissão de aposentadorias previdenciárias, nesse mesmo período (+16,9%).

TABELA 2
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2004 a 2006)- Acumulado do ano - R\$ bilhões de Out/2006- INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2004	TOTAL	80.138	105.383	(25.244)
	Urbano	77.304	85.829	(8.525)
	Rural	2.835	19.554	(16.719)
2005	TOTAL	87.312	116.083	(28.771)
	Urbano	84.482	94.430	(9.948)
	Rural	2.829	21.653	(18.823)
2006	TOTAL	96.364	133.740	(37.376)
	Urbano	93.293	107.646	(14.352)
	Rural	3.071	26.095	(23.024)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

TABELA 3**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Out/2005, Set/2006 e Out/2006)**

	out/05 (A)	set/06 (B)	out/06 (C)	V ar. % (C / B)	V ar. % (C / A)
T O T A L	2 3 . 8 7 8 . 0 1 8	2 4 . 3 0 2 . 2 6 4	2 4 . 4 3 5 . 5 1 0	0 , 5	2 , 3
P R E V I D E N C I Á R I O S	2 0 . 3 4 6 . 5 0 6	2 0 . 6 6 0 . 3 9 1	2 0 . 7 7 9 . 5 7 7	0 , 6	2 , 1
A posentadorias	1 2 . 9 7 8 . 1 9 4	1 3 . 3 4 5 . 6 4 6	1 3 . 3 8 1 . 5 0 6	0 , 3	3 , 1
Idade	6 . 6 3 0 . 5 7 2	6 . 8 4 8 . 7 2 5	6 . 8 7 2 . 7 1 5	0 , 4	3 , 7
Invalidez	2 . 6 4 3 . 1 6 0	2 . 7 3 3 . 0 9 2	2 . 7 3 5 . 6 6 3	0 , 1	3 , 5
Tempo de Contribuição	3 . 7 0 4 . 4 6 2	3 . 7 6 3 . 8 2 9	3 . 7 7 3 . 1 2 8	0 , 2	1 , 9
Pensão por Morte	5 . 7 6 4 . 9 8 8	5 . 8 8 2 . 1 0 1	5 . 8 9 6 . 4 1 1	0 , 2	2 , 3
Auxílio -Doença	1 . 5 3 2 . 7 6 7	1 . 3 5 7 . 5 8 4	1 . 4 2 4 . 7 8 8	5 , 0	(7 , 0)
Salário-Maternidade	3 9 . 9 7 0	4 1 . 5 8 2	4 2 . 5 4 8	2 , 3	6 , 4
Outros	3 0 . 5 8 7	3 3 . 4 7 8	3 4 . 3 2 4	2 , 5	1 2 , 2
A C I D E N T Á R I O S	7 6 2 . 8 5 2	7 2 7 . 6 1 2	7 3 0 . 7 5 5	0 , 4	(4 , 2)
A posentadorias	1 4 2 . 5 7 0	1 4 6 . 6 5 3	1 4 6 . 8 5 2	0 , 1	3 , 0
Pensão por Morte	1 3 0 . 2 6 8	1 2 9 . 5 5 6	1 2 9 . 5 3 4	(0 , 0)	(0 , 6)
Auxílio -Doença	1 3 3 . 2 3 8	9 5 . 1 9 5	9 8 . 0 7 0	3 , 0	(2 6 , 4)
Auxílio -Acidente	2 6 7 . 3 5 6	2 6 9 . 2 1 2	2 6 9 . 4 7 0	0 , 1	0 , 8
Auxílio -Suplementar	8 9 . 4 2 0	8 6 . 9 9 6	8 6 . 8 2 9	(0 , 2)	(2 , 9)
A S S I S T E N C I A I S	2 . 7 5 8 . 6 1 2	2 . 9 0 5 . 6 9 8	2 . 9 1 6 . 6 7 9	0 , 4	5 , 7
Amparos Assistenciais - LOAS	2 . 2 3 5 . 0 8 8	2 . 4 3 0 . 1 2 5	2 . 4 4 5 . 6 0 2	0 , 6	9 , 4
Idoso	1 . 0 4 0 . 7 9 3	1 . 1 5 8 . 0 0 5	1 . 1 6 6 . 7 2 5	0 , 8	1 2 , 1
Portador de Deficiência	1 . 1 9 4 . 2 9 5	1 . 2 7 2 . 1 2 0	1 . 2 7 8 . 8 7 7	0 , 5	7 , 1
Pensões Mensais Vitalícias	1 6 . 7 7 8	1 6 . 3 6 0	1 6 . 3 4 0	(0 , 1)	(2 , 6)
Rendas Mensais Vitalícias	5 0 6 . 7 4 6	4 5 9 . 2 1 3	4 5 4 . 7 3 7	(1 , 0)	(1 0 , 3)
Idade	1 6 1 . 4 5 6	1 4 0 . 9 2 6	1 3 9 . 0 2 3	(1 , 4)	(1 3 , 9)
Invalidez	3 4 5 . 2 9 0	3 1 8 . 2 8 7	3 1 5 . 7 1 4	(0 , 8)	(8 , 6)
E N C A R G O S P R E V I D E N C I Á R I O S D A U N IÃO (EPU)	1 0 . 0 4 8	8 . 5 6 3	8 . 4 9 9	(0 , 7)	(1 5 , 4)

Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS – Elaboração:SPS/MPS

Com relação aos benefícios accidentários, todos permaneceram estáveis na comparação entre outubro e setembro de 2006. Na média anual as aposentadorias apresentaram crescimento de 0,1% e o auxílio doença cresceu 3,0% quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

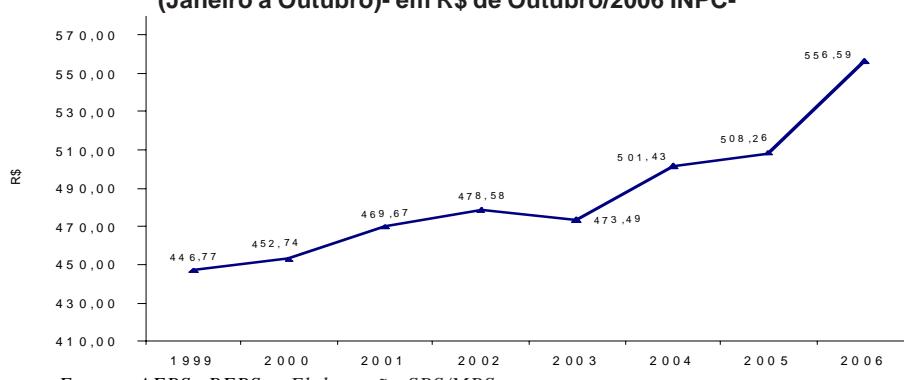
O auxílio suplementar, em virtude da publicação da Lei nº 8.213/91, por meio da qual o benefício deixou de existir, tem demonstrado um declínio constante, apesar de lento, tendo em vista seu caráter vitalício, com redução de -0,2% em outubro e na média anual -2,9%.

No grupo de benefícios assistenciais, apenas os Amparos Assistenciais – LOAS apresentaram crescimento, tanto em relação a setembro (+0,6%), quanto frente a outubro de 2005 (+9,4%). A emissão média desses benefícios, de janeiro a outubro de 2006, foi 10,1% superior ao mesmo período de 2005. Deve-se lembrar que na média dos dez primeiros meses do ano os amparos assistenciais aos idosos registraram variação positiva de 13,2%. Essa tendência de crescimento, especialmente a partir de 2004, pode ser relacionada à vigência do Estatuto do Idoso, que alterou as regras para a concessão dos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - Idoso¹.

Já as pensões e rendas mensais vitalícias, que sofreram queda de 2,5% e 9,9%, respectivamente, na emissão média do acumulado de 2006 em relação a 2005, registram trajetória oposta à dos amparos assistenciais, em virtude de sua extinção por força da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Não obstante a queda verificada seja constante, ela é também lenta, dado o caráter vitalício desses benefícios.

O valor médio total dos benefícios emitidos tem apresentado trajetória crescente nos últimos anos, conforme demonstra o Gráfico 7, atingindo R\$ 556,59 em 2006 (média de janeiro a outubro), um crescimento de 9,5% em relação ao mesmo período de 2005, e de 24,6% comparando-se com 1999, quando esse valor era de R\$ 446,77.

GRÁFICO 7
Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos pela Previdência Social – (Janeiro a Outubro)- em R\$ de Outubro/2006 INPC-



Fontes: AEPS; BEPS – Elaboração:SPS/MPS

¹ Dentre outras medidas, o Estatuto do Idoso, vigente desde janeiro de 2004, reduziu de 67 para 65 anos de idade o critério de elegibilidade para o benefício, além de flexibilizar a composição de renda para o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda domiciliar per capita também necessário para a concessão do benefício.

Foram concedidos em outubro 385,5 mil benefícios, ou seja, 10,7% superior a setembro e 1,7%, também superior a outubro de 2005.

Entre os benefícios previdenciários quase todos obtiveram oscilação positiva na concessão, em comparação ao mês de setembro de 2006, com destaque para os benefícios de auxílio-doença que cresceram 13,5%.

Entre os benefícios acidentários registra-se a queda no auxílio-doença em 6,9% no acumulado de janeiro a outubro de 2006, comparado com o mesmo período de 2005.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Out/2005, Set/2006 e Out/2006)

	out/05 (A)	set/06 (B)	out/06 (C)	V ar. % (C / B)	V ar. % (C / A)
T O T A L	3 7 9 . 0 0 9	3 4 8 . 1 3 1	3 8 5 . 5 1 5	1 0 , 7	1 , 7
P R E V I D E N C I Á R I O S	3 3 3 . 7 1 6	3 1 2 . 6 4 8	3 4 4 . 2 7 6	1 0 , 1	3 , 2
A p o s e n t a d o r i a s	7 8 . 8 1 3	6 6 . 2 9 8	7 1 . 2 0 3	7 , 4	(9 , 7)
I d a d e	4 0 . 1 0 7	3 9 . 0 8 1	4 1 . 4 7 6	6 , 1	3 , 4
In v a l i d e z	2 5 . 2 4 6	1 1 . 0 5 5	1 2 . 2 7 2	1 1 , 0	(5 1 , 4)
T e m p o d e C o n t r i b u i ç ã o	1 3 . 4 6 0	1 6 . 1 6 2	1 7 . 4 5 5	8 , 0	2 9 , 7
P e n s à o p o r M o r t e	2 7 . 2 4 8	2 7 . 3 1 1	2 8 . 8 1 3	5 , 5	5 , 7
A uxílio - D o e n ç a	1 9 0 . 3 6 9	1 8 0 . 6 6 5	2 0 4 . 9 9 3	1 3 , 5	7 , 7
S a l á r i o - M a t e r n i d a d e	3 6 . 1 3 0	3 7 . 1 5 1	3 8 . 0 5 9	2 , 4	5 , 3
O u t r o s	1 . 1 5 6	1 . 2 2 3	1 . 2 0 8	(1 , 2)	4 , 5
A C I D E N T Á R I O S	1 5 . 4 4 3	1 1 . 9 1 9	1 5 . 1 3 9	2 7 , 0	(2 , 0)
A p o s e n t a d o r i a s	7 9 9	3 9 9	3 7 1	(7 , 0)	(5 3 , 6)
P e n s à o p o r M o r t e	1 3 1	1 1 7	1 3 0	1 1 , 1	(0 , 8)
A uxílio - D o e n ç a	1 3 . 6 2 2	1 0 . 5 8 6	1 3 . 8 2 8	3 0 , 6	1 , 5
A uxílio - A c i d e n t e	8 5 6	7 9 7	7 8 9	(1 , 0)	(7 , 8)
A uxílio - S u p l e m e n t a r	3 5	2 0	2 1	5 , 0	(4 0 , 0)
A S S I S T E N C I A I S	2 9 . 8 4 7	2 3 . 5 5 5	2 6 . 0 9 1	1 0 , 8	(1 2 , 6)
A m p a r o s A s s i s t e n c i a i s - L O A S	2 9 . 7 9 3	2 3 . 4 7 1	2 6 . 0 3 8	1 0 , 9	(1 2 , 6)
I d o s o	1 6 . 8 8 4	1 3 . 2 9 1	1 4 . 1 1 5	6 , 2	(1 6 , 4)
P o r t a d o r d e D e f i c i ê n c i a	1 2 . 9 0 9	1 0 . 1 8 0	1 1 . 9 2 3	1 7 , 1	(7 , 6)
P e n s ô e s M e n s a i s V i t a l i c i a s	4 8	7 9	5 0	(3 6 , 7)	4 , 2
R e n d a s M e n s a i s V i t a l i c i a s	6	5	3	(4 0 , 0)	(5 0 , 0)
I d a d e	1	1	1	0 , 0	0 , 0
In v a l i d e z	5	4	2	(5 0 , 0)	(6 0 , 0)
E N C A R G O S P R E V I D E N C I Á R I O S D A U N I Ã O (E P U)	3	9	9	0 , 0	2 0 0 , 0

Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS

Elaboração:SPS/MPS

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

Tabela 2
Fluxo de Caixa - Out/2006 (R\$ mil de Out/2006 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	out/05				out/06				Valores em mil R\$ de Out/2006 - INPC			
	I	II	III	Em %	Var. II/II	Var. III	Em %	a out-05	a out-06	V / IV	Em %	Var. Acum.
1. SALDO INICIAL	5.748.843	8.620.784	6.608.178	(23.3)	1.49	10.4	137.823.424	66.408.803	66.408.803	17.1		
2. RECEBIMENTOS	14.739.016	20.092.016	16.268.291	(19.0)	10.4	137.823.424	162.578.886	162.578.886	162.578.886	18.0		
2.1. ARRECADAÇÃO								93.691.382	104.302.451	104.302.451	11.3	
- Arrecadação Bancária	9.628.645	11.228.270	11.121.728	(0.9)	15.5	93.691.382	96.185.102	96.185.102	96.185.102	9.5		
- SIMPLIES ⁽¹⁾	9.016.243	10.278.456	10.206.654	(0.7)	13.2	87.873.141	87.873.141	87.873.141	87.873.141	9.5		
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	460.251	800.885	797.841	(0.4)	7.3	4.172.913	6.322.862	6.322.862	6.322.862	56.4		
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	30.815	29.058	24.829	(14.6)	(19.4)	3.05.27.27	281.07.9	281.07.9	281.07.9	(7.9)		
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	100	32	32	0.1	(67.8)	6.255	1.098	1.098	1.098	(82.4)		
- Fundo de Incitamento ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	50.306	59.894	58.001	(3.2)	15.3	5.27.53.2	572.689	572.689	572.689	8.6		
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Dépósitos Judiciais ⁽⁷⁾	84.281	73.304	61.232	(16.5)	(27.3)	9.76.262	936.659	936.659	936.659	(4.1)		
- Restituições de Arrecadação	(113.349)	(13.360)	(26.862)	(10.1)	(10.1)	(175.05.2)	(202.03.8)	(202.03.8)	(202.03.8)	15.4		
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(18.289)	(87.552)	(26.791)	(69.4)	46.5	288.443	72.282	72.282	72.282	(74.9)		
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	67.982	76.493	124.402	62.6	83.0	4.93.564	1.165.612	1.165.612	1.165.612	1.36.2		
2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	(1.458.104)	(1.474.548)	(4.677.572)	(47.2)	(220.8)	5.894.690	(3.738.068)	(3.738.068)	(3.738.068)	(163.4)		
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.518.773	7.400.260	9.776.526	31.4	49.2	37.45.346	60.876.609	60.876.609	60.876.609	62.5		
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordinários / COFINS - TFE)	256.345	295.259	283.356	(4.0)	10.5	3.694.857	3.628.778	3.628.778	3.628.778	(1.8)		
- Concursos e Prêmios/Prêmios	4.889	9.641	3.000	(68.9)	(38.6)	30.41.2	81.70.9	81.70.9	81.70.9	168.7		
- Operações de Crédito Externa	30.8	1.105	1.993	80.4	546.9	63.1	10.92.3	10.92.3	10.92.3	1.631.3		
- COFINS	5.329.896	5.967.486	8.316.615	39.4	56.0	25.08.151	42.472.398	42.472.398	42.472.398	69.8		
- COFINS/Loyalty, Imp. e Contrib. - EPU	864.525	1.037.610	1.032.000	(0.5)	19.4	8.078.889	9.765.916	9.765.916	9.765.916	20.9		
- COFINS/Loyalty, Imp. e Contrib. - PASEP / PSS / PASEP / Outros	53.441	65.280	51.000	(21.9)	(4.5)	5.93.955	4.89.923	4.89.923	4.89.923	(17.5)		
- Recursos Ordinários - Contrapartida	16	-	-	-	(100.0)	2.064	19	19	19	(99.1)		
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social / Lucro - Contrapartida)	9.384	23.728	38.562	62.5	310.9	-	-	-	-	-		
3. PAGAMENTOS	14.620.664	22.076.208	16.288.708	(26.2)	11.4	137.457.872	162.362.872	162.362.872	162.362.872	18.1		
3.1. PAGAMENTOS INSS	13.926.909	21.312.596	15.481.194	(27.4)	11.2	131.094.702	154.924.860	154.924.860	154.924.860	17.8		
3.1.1. BENEFÍCIOS	13.068.160	20.170.341	14.438.944	(28.4)	10.5	124.568.668	143.937.275	143.937.275	143.937.275	15.5		
- Total de Benefícios	13.121.918	20.266.479	14.525.387	(28.3)	10.7	125.142.260	144.566.381	144.566.381	144.566.381	15.6		
- Devolução de Benefícios	(5.375.8)	(86.139)	(86.139)	(10.1)	60.8	(573.692)	(729.706)	(729.706)	(729.706)	27.2		
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	12.157.310	19.068.093	13.377.825	(29.9)	9.9	116.082.950	133.740.208	133.740.208	133.740.208	15.2		
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	11.901.006	18.728.753	13.038.184	(30.3)	9.6	112.487.345	129.390.449	129.390.449	129.390.449	15.5		
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	256.304	341.340	309.641	(9.3)	20.8	3.956.605	3.850.059	3.850.059	3.850.059	7.1		
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	910.849	1.102.248	1.081.119	(1.9)	18.7	8.485.618	10.197.067	10.197.067	10.197.067	20.2		
3.1.1.2.1. EPUTIN	50.692	70.932	51.044	(28.0)	0.7	6.18.47.9	565.93.93	565.93.93	565.93.93	(8.5)		
3.1.1.2.2. LOAS	860.157	1.031.316	1.030.075	(0.1)	19.8	7.867.140	9.631.134	9.631.134	9.631.134	22.4		
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	357.203	576.804	477.160	(17.3)	33.6	3.800.829	4.633.370	4.633.370	4.633.370	22.0		
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	501.646	565.452	565.390	(0.0)	12.7	2.708.628	5.851.216	5.851.216	5.851.216	116.0		
3.2. TRANSFERÊNCIAS JURÍDICAS ⁽¹²⁾	693.75	763.612	807.214	5.7	16.4	6.379.848	7.938.012	7.938.012	7.938.012	24.4		
4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA ^(2.1 - 3.2)	8.934.891	10.464.658	10.314.514	(1.4)	15.4	87.31.534	96.364.439	96.364.439	96.364.439	10.4		
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(3.222.420)	(8.603.436)	(3.043.511)	(64.6)	(5.6)	(28.77.416)	(37.257.769)	(37.257.769)	(37.257.769)	29.9		
6. SALDO ARREG. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(4.1.133.269)	(9.705.683)	(4.124.430)	(57.5)	(0.2)	(117.3)	3.65.552	3.65.552	3.65.552	27.7		
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	118.353	(1.984.191)	(20.417)	(99.0)	(7.1)	12.3	5.867.195	5.867.195	5.867.195	5.867.195	(13.6)	
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	5.867.195	6.636.593	5.657.761	(0.7)	12.3	5.867.195	5.867.195	5.867.195	5.867.195	12.3		

Fonte: CGE/INSS.

Elaboração: SPS/MPSC.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.542/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Valor do resgate de CDP para o Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência.

(6) Débito recebido em decorrência de Conta de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingremem com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/95).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de reuniões de pagamento de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento desses valores servam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pago pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCRÁ, DPC/CFD/EP - Marinha, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAR, SEBRAE, SESC, SESP, SESCOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº

Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-M

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-F

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-S

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-E

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-B

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-C

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-D

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-G

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-H

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-I

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-J

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-K

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-L

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-M

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-N

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-O

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-P

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-Q

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-R

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-S

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-T

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-U

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-V

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-W

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-X

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-Y

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-Z

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-0

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-1

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-2

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-3

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-4

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-5

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-6

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-7

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-8

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-9

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-10

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-11

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-12

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-13

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-14

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-15

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-16

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-17

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-18

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-19

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-20

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-21

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-22

Variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA-23

Variação do Índice de Preços ao Consum

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Out/2006 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Out/2006 - INPC	
					(2)	(3)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Outubro, a preços de Out/2006 INPC						
1996	66.016	5.277	60.738	61.981	102,0	(1.243)
1997	70.662	5.265	65.397	66.880	102,3	(1.483)
1998	70.241	4.776	65.465	73.924	112,9	(8.459)
1999	70.422	4.714	65.707	77.184	117,5	(11.477)
2000	75.888	5.258	70.630	81.422	115,3	(10.792)
2001	79.697	5.740	73.957	86.881	117,5	(12.923)
2002	81.961	5.709	76.252	92.804	121,7	(16.552)
2003	78.069	5.635	72.434	94.556	130,5	(22.121)
2004	86.691	6.553	80.138	105.383	131,5	(25.244)
2005	93.691	6.380	87.312	116.083	133,0	(28.771)
2006	104.302	7.938	96.364	133.740	138,8	(37.376)
out/04	9.014	612	8.401	11.168	132,9	(2.767)
nov/04	8.917	637	8.280	10.934	132,0	(2.653)
dez/04	15.121	885	14.236	21.295	149,6	(7.058)
jan/05	9.038	486	8.553	11.157	130,5	(2.605)
fev/05	8.996	1.196	7.800	11.819	151,5	(4.019)
mar/05	9.219	567	8.652	11.107	128,4	(2.455)
abr/05	9.205	253	8.951	11.047	123,4	(2.096)
mai/05	9.050	585	8.464	10.887	128,6	(2.422)
jun/05	9.421	532	8.889	12.146	136,6	(3.257)
jul/05	9.448	680	8.768	11.962	136,4	(3.194)
ago/05	9.951	689	9.262	11.961	129,1	(2.699)
set/05	9.735	697	9.037	11.840	131,0	(2.803)
out/05	9.629	694	8.935	12.157	136,1	(3.222)
nov/05	9.942	702	9.239	12.332	133,5	(3.093)
dez/05	16.480	722	15.758	22.793	144,6	(7.035)
jan/06	9.564	1.248	8.316	13.226	159,0	(4.910)
fev/06	10.124	700	9.424	11.893	126,2	(2.468)
mar/06	10.000	726	9.273	11.908	128,4	(2.635)
abr/06	10.040	690	9.350	11.979	128,1	(2.629)
mai/06	10.350	718	9.632	12.963	134,6	(3.332)
jun/06	10.488	766	9.721	12.900	132,7	(3.178)
jul/06	10.524	734	9.790	13.247	135,3	(3.457)
ago/06	10.865	785	10.080	13.198	130,9	(3.119)
set/06	11.228	764	10.465	19.068	182,2	(8.603)
out/06	11.122	807	10.315	13.358	129,5	(3.043)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

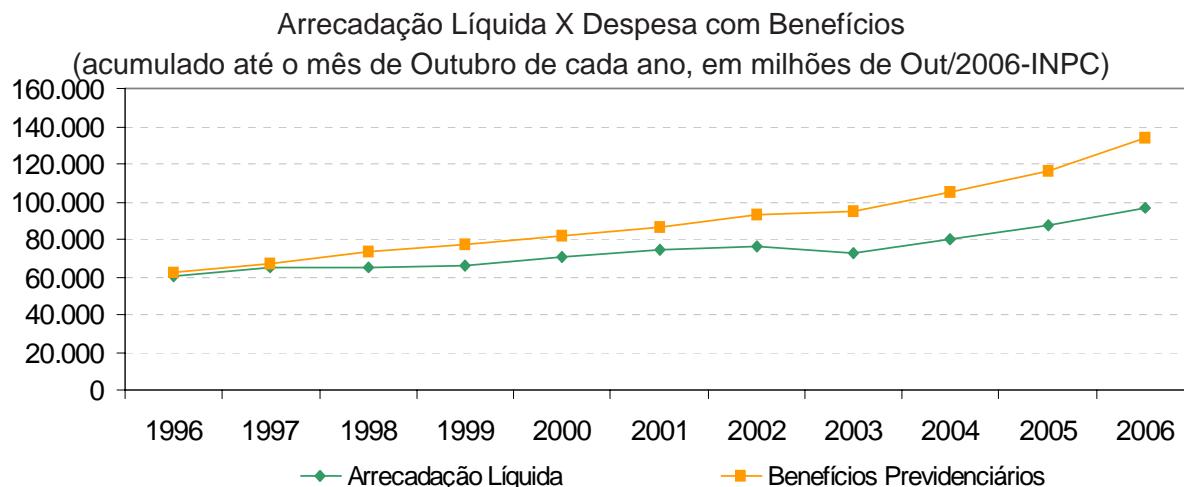
(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.





REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO